



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Resoluções	7
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Decisão do Prefeito	12
Inexigibilidade	12
Dispensas	12
Atos Administrativos	12
Compras e Cotações	12
Vigilância Sanitária	13
Processo Administrativo	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

L E I N° 2.141/2022

de 23 de Março de 2022.

"Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Iperó, localizada na Estrada Municipal Ovídio Plens – CAT-315, com acesso ao Bairro do Jutuba, município de Capela do Alto Estado de São Paulo, fica denominada de **PONTE ORLANDO RIBEIRO**.

Art. 2º - O Logradouro da presente denominação, está situada na importante via pública constante do artigo anterior, que liga este município, ao vizinho município de Iperó – SP.

Art. 3º - A confecção e colocação da placa indicativa de denominação a que se refere o Art. 1º ficam a cargo do Setor competente do Executivo Municipal, cujas providências serão ultimadas no prazo regimental e com recursos necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 3 de 13

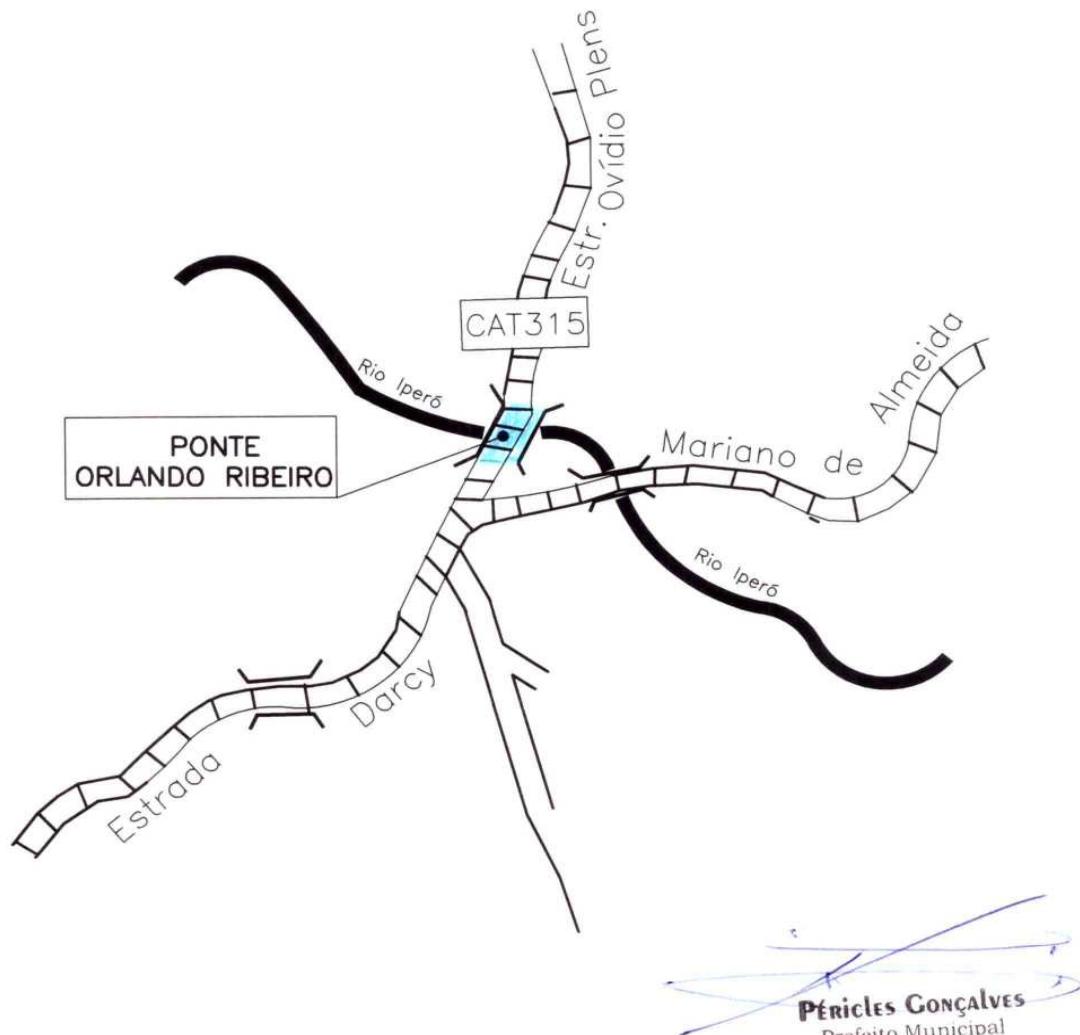
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

L E I N° 2.141/2022

DENOMINAÇÃO PONTE ORLANDO RIBEIRO

LOCAL: BAIRRO DO JUTUBA

CAPELA DO ALTO – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 4 de 13

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.366/2022

de 24 de Março de 2022.

"Dispõe sobre regramentos do auxílio transporte de estudantes de cursos superiores e técnicos matriculados em estabelecimentos de ensino fora do município de Capela do Alto".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei nº 1.477, de 30 de Março de 2009,

Considerando a Lei Municipal nº 1.477/2009;

ensino superior da região;

Considerando as possibilidades orçamentárias do exercício corrente;

Considerando ainda a necessidade de regramentos mais constantes da lei Municipal 1.477/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor do auxílio transporte a estudante, criado pela Lei nº 1.477, de 30 de março de 2009, ficam definidos na forma da tabela abaixo.

ITEM	DISTÂNCIAS	VALOR MENSAL
1	Até 20 kmcts	\$ 66,52
2	De 20,01 kmcts até 30 kmcts	\$ 83,45
3	De 30,01 kmcts até 40 kmcts	\$ 148,79
4	De 40,01 kmcts até 50 kmcts	\$ 196,81

Art. 2º - Os valores definidos acima correspondem ao Parágrafo 3º do Artigo 3º da lei 1.477 de 2.009, que limitam o Auxílio Transporte em uma distância não superior a 50 kmcts.

Art. 3º - A listagem com os nomes dos favorecidos será divulgada em portaria própria pela Secretaria Municipal de Educação, assim como toda a documentação necessária para o recebimento do Auxílio Transporte.

Art. 4º - O prazo para a definição dos contemplados pelo Auxílio Transporte corresponderá a data de publicação da listagem definida no artigo anterior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 5 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Art. 5º - De acordo com o artigo 4º e seu parágrafo único, todos os contemplados pelo Auxílio Transporte deverão comprovar sua frequência em no mínimo 75% de cada mês.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo todos os efeitos dos decretos anteriores.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 6 de 13

Portarias

PORTARIA Nº 193/2022 de 24 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14/03/2022 apresentado nesta data, pela servidora ERICA JAQUELINE DE PAULA, portadora da CTPS nº 0082398/114, PEB I, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14/03/2022, com a servidora ERICA JAQUELINE DE PAULA, portadora da CTPS nº 0082398/114, PEB I, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 194/2022 de 24 de Março de 2022.

*"Designa Gestor e Responsável
Técnico para o Convênio nº
101837/2021, firmado com o
Governo do Estado de São Paulo
através da Secretaria de
Desenvolvimento Regional"*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Designar a Senhora **Priscila Adaiane da Mota Gonçalves**, Contadora, devidamente habilitada, inscrita no **CRC sob o nº 317853/O-5**, e o Senhor **Lucas Godoy de Freitas Ferreira**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no **CREA sob o nº 5070095851-SP**, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio nº 101837/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de Março

de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 7 de 13

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210
✉ (15) 99633-7432

RESOLUÇÃO SME Nº. 05/2022,

de 25 de março de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal para compor as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades Escolares”.

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, considerando a necessidade de publicar as comissões de avaliação do Estágio Probatório na Unidade Escolar, institui:

Art. 1º - Fica instituída as seguintes Comissões de acordo com cada Unidade Escolar:

I – EMEF Ricardo Puccetti

- Claudia Helena Lourenço Guimarães – RG: 21.362.794-2 – Diretor de Escola de Unidade Escolar.
- Tiago de Almeida Martins – RG: 34.474.584-3 – Coordenador Pedagógico.
- Giovana Aparecida Albuquerque da Silva– RG: 24.227.518-7 – Professora.
- Rosana Higa de Lima – RG: 34.410.386-9 – Professora.

II – EMEF Maria Elza Lazara Lopes

- Lucinéia de Melo A. Pinto – RG: 25.529.513-3 – Diretor (designada) de Unidade Escolar.
- Sueli de Fátima Vieira – RG: 14.056.373 – Coordenadora Pedagógica.
- Lélia Rosa de Camargo – RG: 29.531.809-0 – Professora.
- Valéria Aparecida Rodrigues Machado – RG: 24.431.612-0 – Professora.

III – EMEIF Francisco Mariano de Almeida

- Elaine Andréia Pires – RG: 23.160.888 -3– Diretor de Unidade Escolar.
- Eliane Cristina Sebastião – RG: 24.396.467-5 – Coordenadora Pedagógica.
- Amanda Alves Almeida Moraes – RG: 44.483.185-x – Professora.
- Elen de Moraes Machado – RG: 48.884.056 -9 - Professora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210
(15) 99633-7432

IV – EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo

- Elizandra Letícia Maria Vieira Machado – RG: 24.227.505-9 – Diretor de Unidade Escolar.
- Flávia Maria de Oliveira – RG: 26.860.854-4 – Coordenadora Pedagógica.
- Viviane Cristina Pereira Chagas – RG: 21.714.578 – Professora.
- Solange Venturini – RG: 24.396.531-X – Professora.

V – EMEF Marcílio Leite de Almeida

- Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes – RG: 27.724.531-1 – Diretor de Unidade Escolar.
- Maria José Alves de Almeida – RG: 23.279.392-X – Coordenadora Pedagógica.
- Karen Kerne Soares – RG: 29.222.943-4 – Professora.
- Juliana Papa Domingues – RG: 41.713.914-7 – Professor.

VI – EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches

- Pedro Roberto Rezende de Almeida – RG: 34.471.052-X – Diretor de Unidade Escolar (designado).
- Débora Cristina Wincler Machado – RG: 32.669.772 – Coordenadora Pedagógica.
- Suelen Fabiana Y. Dias Corrêa – RG: 43.404.836-7 – Professora.
- Carmen Tatiana Martins – RG: 43.405.191-3 – Professora.

VII – EMEI Tereza Quevedo Lopes

- Tânia Aparecida Pires Moreira – RG: 29.172.809 – Diretor de Unidade Escolar.
- Silvana Moreira Galavotti – RG: 17.892.578-0 – Coordenadora Pedagógica.
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino.
- Rosa Maria Leite Machado – RG: 28.045.023-0 – Professora.

VIII – CMEI Pedro de Souza Quevedo

- Lucinéia Aparecida Menck Quevedo – RG: 24.116.121-6 – Vice-Diretor de Unidade Escolar.
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino.
- Sheila de Fátima Lara Negretti – RG: 26.629.302-5 – Supervisora de Ensino.

IX – CMEI Adelino dos Santos

- Daiana de Fátima Moraes Alves – RG: 42.186.557-X – Vice-Diretor de Unidade Escolar.
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino.
- Paula de Medeiros – RG: 18.960.988-6 – Professora.

X – CMEI Alquitiolina Pinto de Lara

- Ana Alice Veríssimo Vieira da Silva – RG: 26.448.375-3 – Vice-Diretor de Unidade Escolar.
- Sheila de Fátima Lara Negretti – RG: 26.629.302-5 – Supervisora de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

**Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000** (15) 3267-1210
 (15) 99633-7432

- Adriana Aparecida Meira Cerqueira – RG: 18.781.428-4 – Professora.

XI – CMEI Prof.^a. Beatriz Aparecida Menck Moreira

- Mariane Isabel de Almeida Morais – RG: 40.703.956-9 – Vice-Diretor de Unidade Escolar.
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino.
- Sheila de Fátima Lara Negretti – RG: 26.629.302-5 – Supervisora de Ensino.

XII – CMEI Claro da Silva

- Juliana Plens de Quevedo Leme – RG: 43.405.199-8 – Vice-Diretor de Unidade Escolar.
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino.
- Patrícia Ap. Leite de Camargo Almeida – RG: 27.981.737-x – Professora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição em contrário.



Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e Publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 10 de 13

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATOS FEVEREIRO 2022

Contrato	Objeto	Empresa	Data	Valor
014/2022	Contratação de empresa especializada na Elaboração de Projeto Executivo Completo de Acesso ao Bairro do Zorro, na Rodovia Mário Batista Mori KM 9+500.	Juliana Aparecida do Nascimento Mariz ME	02/02/2022	R\$ 32.900,00
015/2022	Contratação de empresa para consulta de psiquiatria Infantil.	Oliveira Gutz Serviços Médicos LTDA ME	02/02/2022	R\$ 48.000,00
TERMO ADITIVO Nº 133/2021	Prestação de cuidados a crianças e adolescentes que possam estar em acolhimento institucional à Casa Transitória	PATRICIA MENCK MOREIRA TRETTEL 32604906805	08/02/2022 Retroativo 08/01/2022	R\$ 3.510,00
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2021	Prestação de serviço de cuidados de crianças e adolescentes que possam estar em acolhimento institucional à Casa Transitória.	Andressa de Souza Prado 42963803893	14/02/2022 Retroativo 14/01/2022	R\$ 3.510,00
TERMO ADITIVO Nº 008/2021	Contratação de serviço de telefonia móvel com 47 linhas para diversos departamentos desta municipalidade.	Telefônica Brasil S/A	15/02/2022 RETROATIVO 28/01/2022	R\$ 8.922,36
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2021	Contratação de empresa especializada para execução da reforma e revitalização da praça do Bairro CDHU	VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15/02/2022	R\$ 87.190,69
016/2022	Contratação de empresa especializada para execução da REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CRUZEIRO	Constru Pedra Forte Construção LTDA	17/02/2022	R\$ 96.899,80
017/2022	Contratação de empresa para manutenção e limpeza da piscina da fisioterapia.	Luiz Amtonio Becca 89037510868	18/02/2022	R\$ 11.880,00
018/2022	Contratação de empresa especializada em consultoria e Assessoria em Educação.	Mauricio de Moraes Figueiredo 13449147641	18/02/2022	R\$ 8.000,00
019/2022	Contratação de empresa especializada para execução de rampa de acessibilidade e base de alvenaria de aproximadamente 50 cm de solo.	Elleva Engenharia Ltda	18/02/2022	R\$ 50.000,00
021/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de Coordenador de convivência	Marcio Mendes de Souza Fonseca 32227599871	21/02/2022	R\$ 12.800,00
022/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de Maestro da Banda Marcial São Francisco.	Rafael Antonio Guimaraes de Oliveira 37960941807	21/02/2022	R\$ 17.520,00
023/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de Confeitaria	Cassiano Nunes Menck 44937981811	21/02/2022	R\$ 16.800,00
024/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de Barbearia.	Leonardo Aparecido Nogueira 45323025875	21/02/2022	R\$ 9.600,00
025/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de Luta.	C.T Ariston Franca LTDA	21/02/2022	R\$ 16.500,00
026/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de aulas no Projeto Centro Dia para Idosos.	Lucio Rodrigues Junior 23014489832	21/02/2022	R\$ 15.200,00
027/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de Biscuit.	Margarete Ayub de Campos 05021356895	21/02/2022	R\$ 16.200,00
028/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de Panificação.	Nadhia Camila Martins Antunes 46155219877	21/02/2022	R\$ 14.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 11 de 13

029/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de Ballet.	Suzana Urbano de Freitas 17702109890	21/02/2022	R\$ 16.800,00
030/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de corte e costura.	Noemi Leite dos Santos 19731551840	21/02/2022	R\$ 12.000,00
031/2022	DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de oficina de Manicure.	Elisangela Aparecida de Oliveira Goes 31732363862	21/02/2022	R\$ 10.500,00
032/2022	Contratação de empresa especializada para realizar reparos e pintura no prédio onde está localizado o Projeto Bolsa Família Legal no Bairro Iperozinho.	Aldo Vleto 41767653808	23/02/2022	R\$ 10.788,00
033/2022	Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO, TERRAPLENAGEM INICIAL EM ÁREA LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL JUVENAL MOREIRA DE LARA NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - SP.	DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	23/02/2022	R\$ 440.205,20
034/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de suporte para fixação de tvs, instalação de infraestrutura de eletrodutos e eletrocalhas para rede elétrica e rede lógica das salas de aula.	Fernando Aparecido Vieira ME	23/02/2022	R\$ 32.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de uniformes para os reeducandos.	Chuts Sports um em três LTDA	24/02/2022	R\$ 40.244,00
035/2022	Contratação de empresa especializada para realização de 500 (quinhentas) consultas médicas de oftalmologia.	Banco de Olhos de Sorocaba	24/02/2022	R\$ 30.000,00

CONTRATO Nº 048/2022	OBJETO	Empresa	Data	Valor
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: RECAPEAMENTO, REPARO E EXECUÇÃO DE SARJETÃO, NAS VIAS: RUA BRASÍLIA, RUA DO CRUZEIRO E RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO.	DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	14/03/2022	R\$ 242.572,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 12 de 13

Decisão do Prefeito

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de serviço de pessoa jurídica devidamente registrada no Conselho Regional de Odontologia para prestação de serviços especializados de confecção de próteses dentaria totais maxilar ou mandibular, fornecendo mão de obra de 01 técnico de prótese dentaria e 01 cirurgião dentista que executarão os trabalhos e deverão também fornecer todos os materiais para moldagem e confecção das próteses, prazo do contrato 12 (doze) meses.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME

RESULTADO: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica, ao qual adoto como razão de decidir, e no mérito decido DAR PROVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME.

Dessa Forma o processo licitatório nº 014/2022 – Tomada de Preços, deverá ser anulado, tendo em vista que há ilegalidade na modalidade da licitação, uma vez que esta deveria ser realizada por Pregão Eletrônico e não Tomada de Preços.

Capela do Alto/SP, 23 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Inexigibilidade

Processo Administrativo nº 006/2022

Inexigibilidade 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 31 caput e Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO - APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO - “PROJETO PREVENIR - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO - CMDCA”.

Capela do Alto, 23 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Dispensas

Processo Administrativo nº 100/2022

Dispensa 069/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei

8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento e instalação de calhas: sendo 90 metros de calha coxos e 45 metros de condutor 4 polegadas, no Paço II.

Capela do Alto, 23 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 104/2022

Dispensa 070/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de implantação e acompanhamento do Sistema de Saúde que será instalado e utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Capela do Alto, 23 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 091/2022

Dispensa 072/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos (máquinas) para o uso em desenvolvimento de serviços de jardinagem, zeladoria de praças e logradouros públicos.

Capela do Alto, 23 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- Aquisição de 3.800 unidades de pastas plásticas 55mm em polipropileno corrugado Polionda.

Nas medidas de 245x55x335mm

Com fechamento através de elástico com ponteira plástica. Estrutura alveolar. Produto certificado pelo INMETRO.

Cor AZUL.

Os interessados em fornecer este item deverão entrar em contato com o Departamento de Compras da Educação por meio do telefone (15) 3267-2032 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 24 de Março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição nº 774

Página 13 de 13

Vigilância Sanitária

Processo Administrativo

PROCESSO/PROTOCOLO: 054B/2022 -

Estabelecimento: Edenilton José Crivellari CNPJ: 05.329.811/0002-35 - ENDEREÇO: Rua Manoel de Lara, nº 312 - Centro - Município: Capela do Alto.

Em 03/03/2022, Lavrado AIF nº 0114, AIP Nº 0021 e Termo (TRM Nº 0015) de interdição do produto, concedido prazo de 10 dias para infrator entrar com recurso. Em 07/03/2022, o interessado apresenta solicitação para liberação de produtos interditados (Prot. 055/2022), a fim de descarte correto. Em 08/03/2022, lavrado Termo de liberação do produto (TRM Nº 0016), afim de descarte correto. Em 11/03/2022, o interessado apresenta "Termo de retirada" para descarte do produto. Em 21/03/2022, lavrado AIP Nº 0023 - Advertência. Concedido prazo de 10 dias para recurso.

.....